



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/03/31/03.

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/03/31/03-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de material hidráulico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá e diversas secretarias deste Município, por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81. À empresa, **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - ME**.

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 04 de Abril de 2014.


BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal


TELLYSON ARAUJO FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Tellyson Araujo Furtado
SEC. MUN DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
DEC 071/2013